

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5.229/2024

Vereador Autor: Professor Michel.

Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública à Associação Projeto Céu e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal, à ASSOCIAÇÃO PROJETO CEU.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de agosto de 2024.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

Secretaria Municipal Mobilidade Urbana				
39.01.26.782.0045.1.099	CEBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA			
4.4.90.51.00.00.00		2419	704.1	273.646,19
Total Anulado da Unidade Gestora:		893.646,19		
TOTAL ANULADO: 893.646,19				
FUNDO MUNIC. TRANSPORTE E TRANSITO				
Fundo Municipal de Transporte Trânsito				
39.03.26.122.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
4.4.90.51.00.00.00		2448	704.1	893.646,19
Total Reforçado da Unidade Gestora:		893.646,19		
TOTAL REFORÇADO: 893.646,19				

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 0693/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o previsto no artigo 25 da Lei Complementar nº 269/2017;

R E S O L V E

Art. 1º Cessar os efeitos da designação da servidora KÁTIA RODRIGUES, matrícula nº 008.551, para exercer a função Gratificada de Diretora Geral Interina, símbolo FG-E, do C. M. Neuza Goulart Brizola, vinculado à Secretaria Municipal Adjunta de Educação Básica, a contar de 1º de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de agosto de 2024.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5.230/2024

Vereadores Autores: Edson Chiquini e Iza Vicente.

Dispõe sobre a criação do Dia Municipal da Pessoa Transcista e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dia da Pessoa Transcista, a ser comemorado anualmente no dia 6 do mês de junho.

Art. 2º O Dia da Pessoa Transcista passa a fazer parte do Calendário oficial do Município de Macaé.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de agosto de 2024.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 – UASG 985847**

O Município de Macaé, torna público, o aviso de adiamento "SINE DIE" do edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024, em atendimento à determinação do Ordenador de Despesas.

Macaé-RJ, 19 de Agosto de 2024

**Augusto Damaceno Alonso Ferrom
Coordenador Especial de Licitações**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº.: 163/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 5.156/2024 de 04 de janeiro de 2024;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$893.646,19 (oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) FUNDO MUNIC. TRANSPORTE E TRANSITO.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. 1º, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º da Lei nº 5.156/2024 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de agosto de 2024.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

ANEXO I

DECRETO Nº.: 163/2024		DE: 19/08/2024			
CODIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec. Mun. Adjunta de Segurança Pública					
38.02.06.122.0017.2.081	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
3.3.90.36.00.00.00		2304	704.1	150.000,00	
3.3.90.92.00.00.00		2306	704.1	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00		2307	704.1	50.000,00	
38.02.06.122.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.92.00.00.00		2319	704.1	50.000,00	
38.02.06.128.0037.1.018	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
3.3.90.30.00.00.00		2321	704.1	50.000,00	
3.3.90.35.00.00.00		2322	704.1	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00		2323	704.1	50.000,00	
38.02.06.451.0003.1.075	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO				
3.3.90.39.00.00.00		2324	704.1	50.000,00	
38.02.06.542.0048.1.093	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL				
3.3.90.30.00.00.00		2325	704.1	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00		2326	704.1	50.000,00	
38.02.08.241.0042.2.183	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GUARDA SÊNIOR				
3.3.90.30.00.00.00		2327	704.1	50.000,00	

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024 – UASG 985847**

O Pregoeiro do Município de Macaé-RJ torna público a revogação do Pregão Eletrônico nº 057/2024, considerando que durante a sessão de lances ocorrida no dia 15/08/2024 ocorreu instabilidade no sistema Comprasnet, impossibilitando acesso de alguns fornecedores e que o foi emitido pela equipe de suporte do Comprasnet o comunicado nº 012/2024 onde sugere-se a revogação da compra e lançamento de novo processo.

Demais informações estão disponíveis na sala da Coordenadoria Geral de Licitações, sito Avenida Presidente Sodrê, 534, Centro, Macaé-RJ, de 09:00hs às 18:00hs. Tel. contato (22) 2791-9008 Ramal 246. As informações estarão disponíveis para download nos sites www.macaé.rj.gov.br e www.compras.gov.br.

Macaé-RJ, 19 de agosto de 2024.

**Diego Alencar dos Santos Melo
Pregoeiro**

